

A matrícula no 1º ano do
1º ciclo do ensino básico é
OBRIGATÓRIA para
TODAS as crianças que
completem **6 anos de**
idade até **15 de setembro**
de 2021



CASCAIS
EDU

Guia de MATRÍCULA 2021

Como matricular o seu educando numa escola da rede pública

Conheça a Rede de Educação e Ensino do Concelho de CASCAIS

A Oferta Pública de Educação e Ensino de Cascais é composta por **65 Estabelecimentos de ensino públicos mais uma Escola com contrato de associação** que disponibilizam a educação pré-escolar, o ensino básico e o ensino secundário.

No ano letivo 2020/2021, **20.020** crianças e alunos frequentaram as escolas de Cascais.

Pré-Escolar	1482
1.º Ciclo	5000
2.º Ciclo	3053
3.º Ciclo	5037
Secundário	5448

No ano letivo
2021/2022 a oferta
de pré-escolar estará
disponível em **36**
estabelecimentos da
Rede Pública e a de
1º Ciclo em **43**.

Conteúdo

1. Qual é o prazo para apresentar o pedido de matrícula?	6
2. Como é que se apresenta o pedido de matrícula na Rede Pública?	6
3. De que depende a aceitação do pedido de matrícula?	8
4. Como é que se sabe se 1 criança/aluno foi admitida/o no jardim-de-infância, no 1.º ano de escolaridade?	8
5. Quando é que se sabe se 1 criança/aluno foi admitida/o no jardim-de-infância, no 1.º ano de escolaridade?	8
6. Quem gere as vagas nos jardins-de-infância e nas escolas?	9
7. Como é que se procede à distribuição do número de vagas?	9
7.1. Pré-escolar	9
7.2. Ensino Básico – 1º Ciclo	12
8. Qual é o estabelecimento de educação/ensino e o agrupamento de escolas a que corresponde a minha morada?	14
8.1. Como aceder ao GeoCascais?.....	14
8.2. Como pesquisar a área de influência de um estabelecimento de ensino /educação para o pré-escolar e ou 1º Ciclo do ensino básico?	15
9. Educação Pré-escolar	18
9.1. O que é?	18
9.2. Horário de funcionamento das atividades educativas:	18
9.3. Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)	19
9.4. Quais são os jardins-de-infância e <i>parceiros de AEC'S e CAF</i> da Rede Pública de Cascais?	19
10. Atividades de Animação e de Apoio à Família promovidas pelo Município no Pré-escolar (AAAF).....	25
10.1. Quem se pode inscrever?	25
10.2. Como se pode inscrever?.....	25
10.3. Qual o prazo de inscrição?	25
10.4. Quanto custa a frequência nas AAAF?	25
11. 1.º Ciclo do Ensino Básico.....	26

11.1. O que é?.....	26
11.2. Qual é o horário de funcionamento das atividades letivas?	26
11.3. O que são as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)?	27
11.4. O que é a Componente de Apoio à Família (CAF)?	27
11.5. Quais são as Escolas e parceiros de AEC'S e CAF do 1.º Ciclo da Rede Pública de Cascais?	28
12. Refeitórios Escolares	34
12.1. Qual é o custo de cada almoço?	34
12.2. Qual é o custo de cada lanche?	35
12.3. Como se efetua o pagamento das refeições do(a) meu (minha) educando(a)?.....	35
12.4. Como se controla o consumo de refeições?.....	35
13. Passe de Transporte Escolar	36
14. Ação Social Escolar	36
15. Existem respostas específicas para alunos com necessidades de saúde especiais?	37
15.1 Equipa Local de Intervenção Precoce de Cascais (ELI)	38
15.3 Banco de Empréstimo de Produtos Psicopedagógicos [BEEP]	40
15.4 Serviço de Apoio Domiciliário	41
15.5 Desporto	41
15.6 Centro de Atendimento e Acolhimento	42
15.7 Centro de Recursos para a Inclusão [CRI] da Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais [CERCICA]	43
15.10 Circuito Especial de Transporte.....	44
15.11 Subsídio de Educação Especial	45
16. Bolsas Sociais	45
16.1 Quem pode concorrer?	46

16.2 Qual o tempo de duração da bolsa social?	46
16.3 Quais as condições para se candidatar?.....	46
16.4 Quais são os procedimentos do Encarregado de Educação?	47
16.5 Documentação necessária:	47
16.6 Prazos de candidatura e inscrição:	48
17. Ligações úteis	48
Contactos.....	49
Horários para efetuar pedidos de matrícula presencialmente.....	50

1. Qual é o prazo para apresentar o pedido de matrícula?

De acordo com o disposto da alínea a) do n.º 1 do art.º 3 do Despacho normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril, na educação **pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo** do ensino básico, o período normal de matrícula para o ano escolar de 2021/2022 é fixado **entre o dia 15 de abril e o dia 14 de maio de 2021**.

A data em que o pedido de matrícula é entregue, desde que não ultrapasse o limite definido na legislação, não tem qualquer interferência na seriação para obtenção de vaga.

A admissão gere-se pelas prioridades estabelecidas no Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril.

2. Como é que se apresenta o pedido de matrícula na Rede Pública?

O pedido de matrícula é apresentado na internet no [Portal das Matrículas](#) utilizando o cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Não sendo possível utilizar a internet, **o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial na sede do agrupamento a que pertence o estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno**, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática.

A prestação de falsas declarações no ato de matrícula ou renovação de matrícula implica procedimento criminal (art.º 13º do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto)

No pedido de matrícula devem ser, sempre, **indicados 5 estabelecimentos por ordem de preferência**. Os 5 estabelecimentos de educação e de ensino indicados no pedido de matrícula podem pertencer a concelhos diferentes. As preferências indicadas, mesmo que correspondam à área de residência do encarregado/a de educação, podem não garantir a colocação do/a aluno/a. As vagas são preenchidas de acordo com os critérios estabelecidos na legislação em vigor.

Nem todas as Necessidades Educativas Específicas (NEE) conferem prioridade no processo de colocação dos alunos (consultar o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei nº 116/2019, 13 de setembro).

No ato de inscrição deve ser apresentada a candidatura e declaração para beneficiar da Ação Social Escolar (ASE).

O encarregado de educação não pode ser alterado no decurso do ano letivo, salvo casos excecionais devidamente justificados e comprovados.

Documentos necessários:

- Cartão de cidadão do/a encarregado/a de educação e do/a aluno/a, e o respetivo Pin, e um leitor de cartão de cidadão;
- Número de identificação fiscal (NIF) das crianças e dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;
- Dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe;
- Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- Número do cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- Número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e dos/as alunos/as beneficiárias de prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;

- Comprovativo de morada de residência fiscal emitido pela Autoridade Tributária;
- Comprovativo de morada da atividade profissional;
- Comprovativo da Segurança Social (somente para alunos com escalão A e B).

3. De que depende a aceitação do pedido de matrícula?

Depende do número de vagas existentes nos jardins-de-infância e escolas pretendidos pelo encarregado de educação.

4. Como é que se sabe se 1 criança/aluno foi admitida/o no jardim-de-infância, no 1.º ano de escolaridade?

Terminado o prazo para apresentação do pedido de matrícula, o Agrupamento de Escolas torna públicas as listas das crianças que requereram matrícula e, posteriormente, a lista definitiva de crianças/alunos admitidos.

5. Quando é que se sabe se 1 criança/aluno foi admitida/o no jardim-de-infância, no 1.º ano de escolaridade?

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 4 do Despacho normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril, as listas dos alunos admitidos são publicadas:

- **Dia 1 de julho de 2021**, no caso da educação pré-escolar e do 1º ano do 1º ciclo do ensino básico.

6. Quem gere as vagas nos jardins-de-infância e nas escolas?

Os Agrupamentos de Escolas.

A ocupação das vagas obedece a prioridades e critérios de desempate.

7. Como é que se procede à distribuição do número de vagas?

As crianças e os alunos são posicionados nas listas de admissão de acordo com as prioridades de admissão e critérios de desempate definidos por diploma legal.

7.1. Pré-escolar

Na educação pré-escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula, são preenchidas de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.^a — Crianças que completem os cinco e os quatros anos de idade até dia 31 de dezembro, sucessivamente pela ordem indicada;
- 2.^a — Que completem os três anos de idade até 15 de setembro;
- 3.^a — Que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.

A aceitação definitiva da matrícula de crianças que completem os 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro depende da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades de admissão.

A matrícula das crianças que completem os 3 anos de idade entre 1 de janeiro e o final do ano letivo, pode ser feita ao longo do ano letivo, e é aceite definitivamente desde que haja vaga, depois de aplicadas as prioridades de admissão, podendo frequentar a partir da data em que perfaz a idade mínima de frequência da educação pré-escolar.

No âmbito de cada uma das prioridades referidas para a educação pré-escolar e como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:

1.^a — Crianças com necessidades educativas específicas de acordo com o previsto nos artigos 27º e 36º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro;

2.^a — Filhos de mães e pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto, na redação conferida pela Lei n.º 60/2017, de 1 de agosto;

3.^a — Crianças com irmãos ou com outras crianças e jovens, que comprovadamente (mediante os últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária) pertençam ao mesmo agregado familiar, a frequentar o estabelecimento de educação e de ensino pretendido, nos termos previstos no n.º 4 do art.º 2º;

4.^a — Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

As matrículas de **crianças que completem os 3 anos** de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são aceites, a **título condicional**, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

- 5.^a - Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- 6.^a - Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- 7.^a — Crianças mais velhas, contando-se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias;
- 8.^a — Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- 9.^a — Outras prioridades e ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino.

Na renovação de matrícula na educação pré-escolar é dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de educação e ensino que pretendem frequentar, aplicando-se sucessivamente as prioridades definidas nos números anteriores.

7.2. Ensino Básico – 1º Ciclo

No Ensino Básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- 1.^a — Crianças com necessidades educativas específicas de acordo com o previsto nos artigos 27º e 36º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro;
- 2.^a — Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo agrupamento de escolas;
- 3.^a — Com irmãos ou com outras crianças e jovens, que comprovadamente (mediante os últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária) pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam o estabelecimento de educação e de ensino pretendido, nos termos previstos no n.º4 do art.º 2º;
- 4.^a — Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- 5.^a — Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

As **crianças que completarem os 6 anos** de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, **dependendo a sua aceitação** definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas. Assim, **recomenda-se que faça cumulativamente a renovação no pré-escolar.**

Não é possível a anulação de matrícula no 1º ano após a obtenção de vaga.

6.^a — Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, dando-se prioridade de entre estes aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas;

7.^a — Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições do setor social e solidário na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento educação e de ensino escolhido;

8.^a — Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino;

9.^a — Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de educação e de ensino.

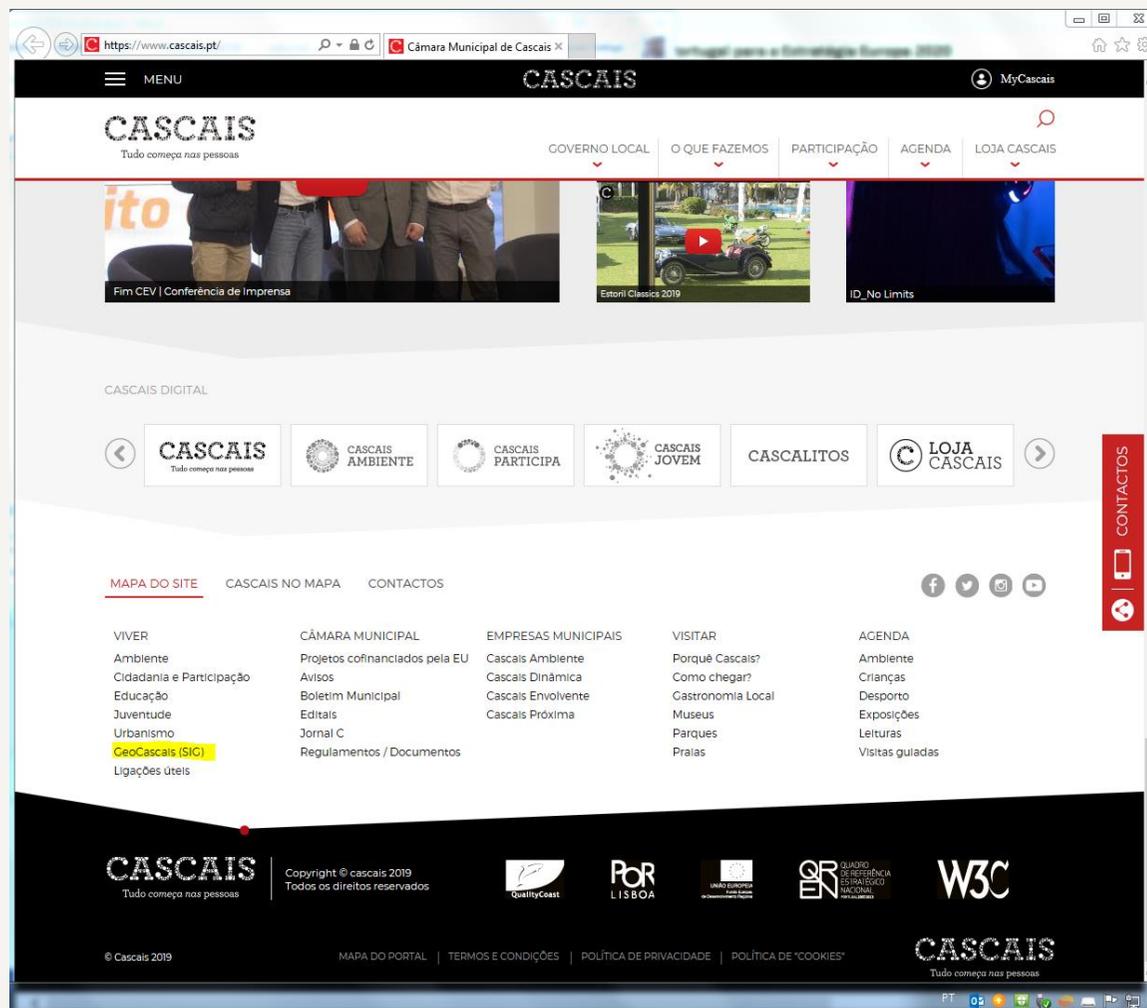
Com respeito pelas prioridades anteriores, podem estar definidas no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino outras prioridades e ou critérios de desempate.

8. Qual é o estabelecimento de educação/ensino e o agrupamento de escolas a que corresponde a minha morada?

Acedendo ao [GeoCascais](#) pode informar-se sobre as áreas de influência dos agrupamentos e sobre a localização dos estabelecimentos de ensino do Concelho.

8.1. Como aceder ao [GeoCascais](#)?

Clicando na palavra sublinhada [GeoCascais](#) ou, em alternativa, acedendo à página eletrónica da [Câmara Municipal de Cascais](#) e fazendo scroll até ao final da página onde deverá clicar na palavra [GeoCascais \(SIG\)](#) sublinhada a amarelo na imagem ao lado.



The screenshot shows the website of the Câmara Municipal de Cascais. The main navigation menu includes: MENU, CASCAIS (with the slogan 'Tudo começa nas pessoas'), GOVERNO LOCAL, O QUE FAZEMOS, PARTICIPAÇÃO, AGENDA, and LOJA CASCAIS. Below the menu, there are several video thumbnails. A horizontal carousel titled 'CASCAIS DIGITAL' features icons for CASCAIS, CASCAIS AMBIENTE, CASCAIS PARTICIPA, CASCAIS JOVEM, CASCALITOS, and LOJA CASCAIS. A vertical 'CONTACTOS' button is on the right. The main content area has a grid of links under the heading 'MAPA DO SITE'. The 'GeoCascais (SIG)' link is highlighted in yellow. Other links include VIVER, CÂMARA MUNICIPAL, EMPRESAS MUNICIPAIS, VISITAR, and AGENDA. The footer contains the Cascais logo, copyright information (© cascais 2019), and various logos including QualityCoast, PoR LISBOA, and W3C.

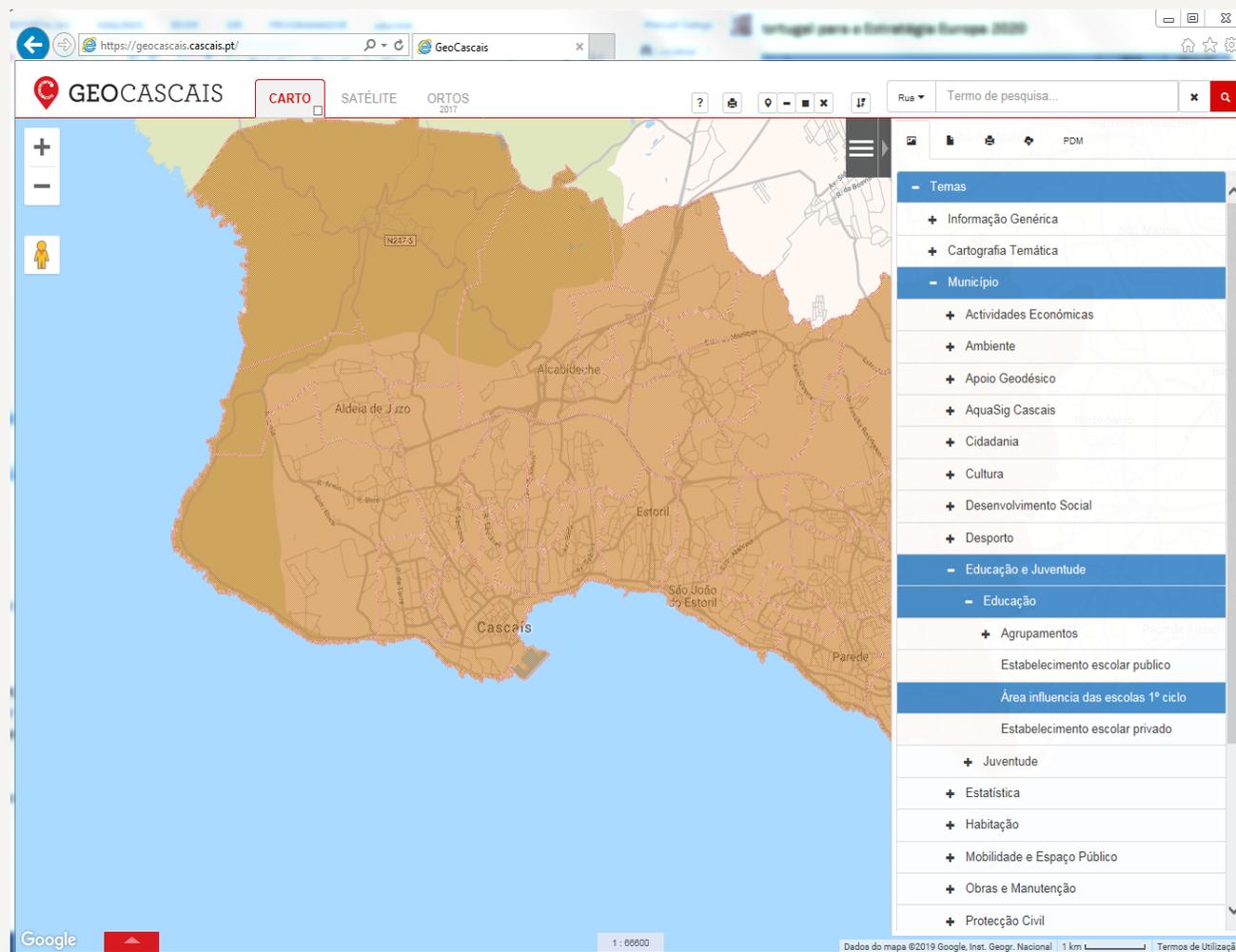
8.2. Como pesquisar a área de influência de um estabelecimento de ensino /educação para o pré-escolar e ou 1º Ciclo do ensino básico?

1º Passo – Na janela de início do programa clique no botão



De seguida, consecutivamente, nos separadores **“Município”**, **“Educação e Juventude”**, **“Educação”**, e, por fim, **“Área influencia das escolas 1º Ciclo”**.

Deverá obter uma imagem semelhante à da figura à direita.

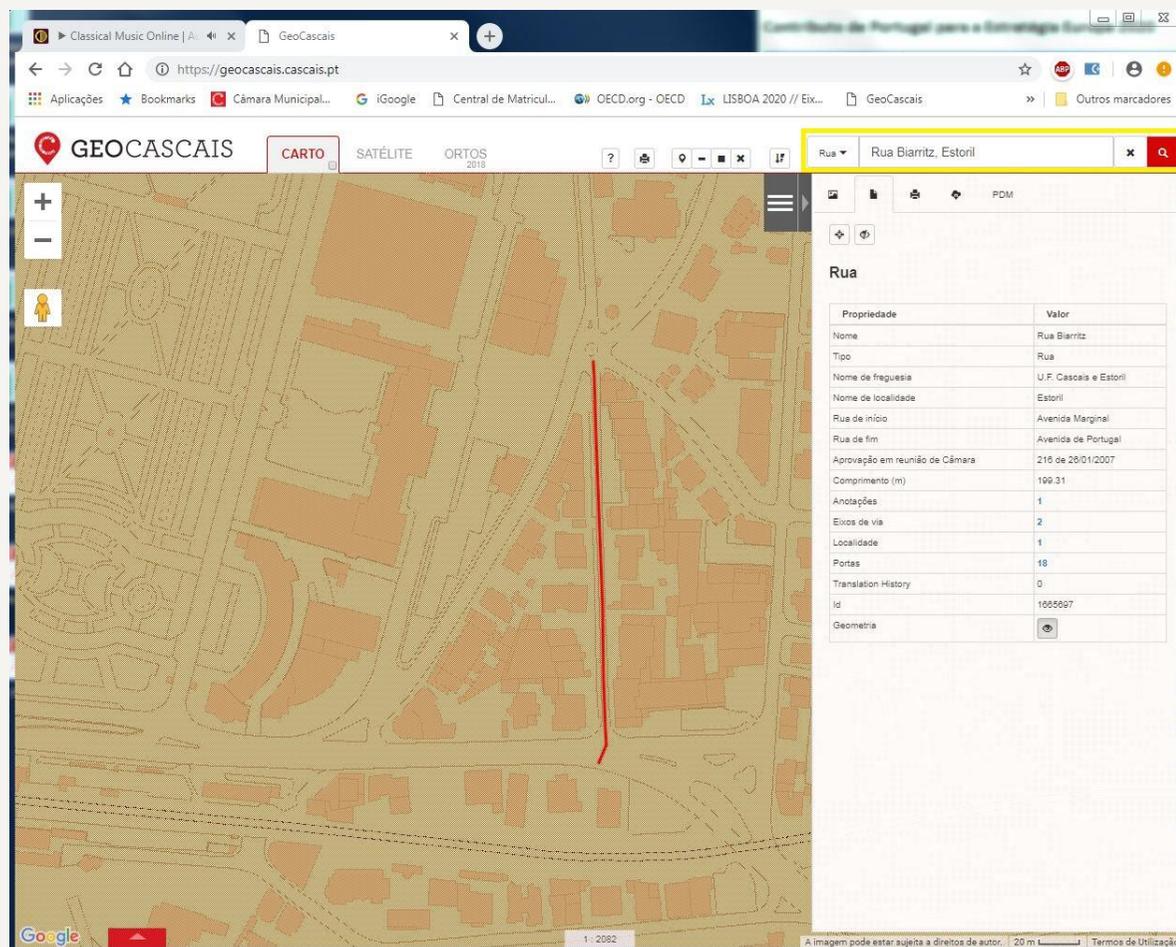


2º Passo – Escreva o nome da rua correspondente ao da sua morada e, se souber, separado por uma vírgula, o nº de polícia, na caixa de pesquisa, sublinhada por um retângulo a amarelo, na figura da direita. Finalmente, clique no botão. 

Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem à direita.

3º Passo – Clique na linha vermelha no ponto mais próximo da sua morada.

Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem na página seguinte.

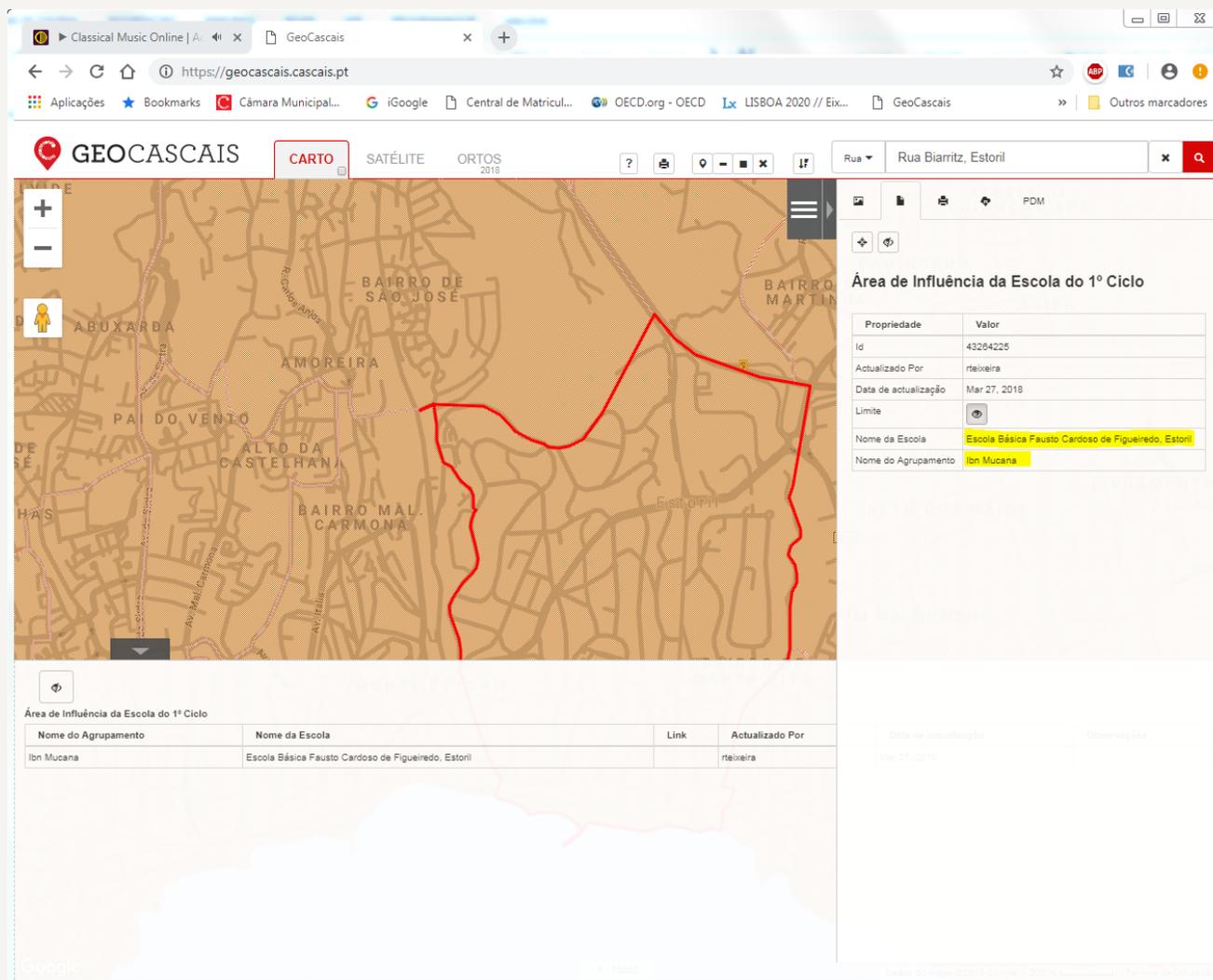


The screenshot shows the GEOCASCAIS web application interface. The search bar at the top right contains the text "Rua Biarriz, Estoril" and is highlighted with a yellow border. Below the search bar, a map displays a street network with a red line indicating the selected street. To the right of the map, a data table provides details for the selected street.

Propriedade	Valor
Nome	Rua Biarriz
Tipo	Rua
Nome de freguesia	U.F. Cascais e Estoril
Nome de localidade	Estoril
Rua de início	Avenida Marginal
Rua de fim	Avenida de Portugal
Aprovação em reunião de Câmara	215 de 20/01/2007
Comprimento (m)	199,31
Anotações	1
Eixos de via	2
Localidade	1
Portas	18
Translation History	0
Id	1665697
Geometria	

A Rua Biarritz, Estoril, no nosso caso, está na área de influência da escola do 1º ciclo Fausto Cardoso de Figueiredo, com contorno a vermelho no mapa e sublinhado a amarelo no texto, pertencente ao agrupamento escolar Ibn Mucana, igualmente sublinhado, no texto, a amarelo, com sede na Escola Básica e Secundária Ibn Mucana.

Deverá efetuar aí a sua matrícula!



The screenshot shows the GeoCascais website interface. The map displays the area of influence for the 1st cycle school, outlined in red. The search bar at the top right shows 'Rua Biarritz, Estoril'. The right-hand panel contains the following information:

Área de Influência da Escola do 1º Ciclo

Propriedade	Valor
Id	43284225
Atualizado Por	rteixeira
Data de atualização	Mar 27, 2018
Limite	
Nome da Escola	<u>Escola Básica Fausto Cardoso de Figueiredo, Estoril</u>
Nome do Agrupamento	<u>Ibn Mucana</u>

Below the map, there is a table with the following data:

Nome do Agrupamento	Nome da Escola	Link	Atualizado Por
<u>Ibn Mucana</u>	<u>Escola Básica Fausto Cardoso de Figueiredo, Estoril</u>		rteixeira

9. Educação Pré-escolar

9.1. O que é?

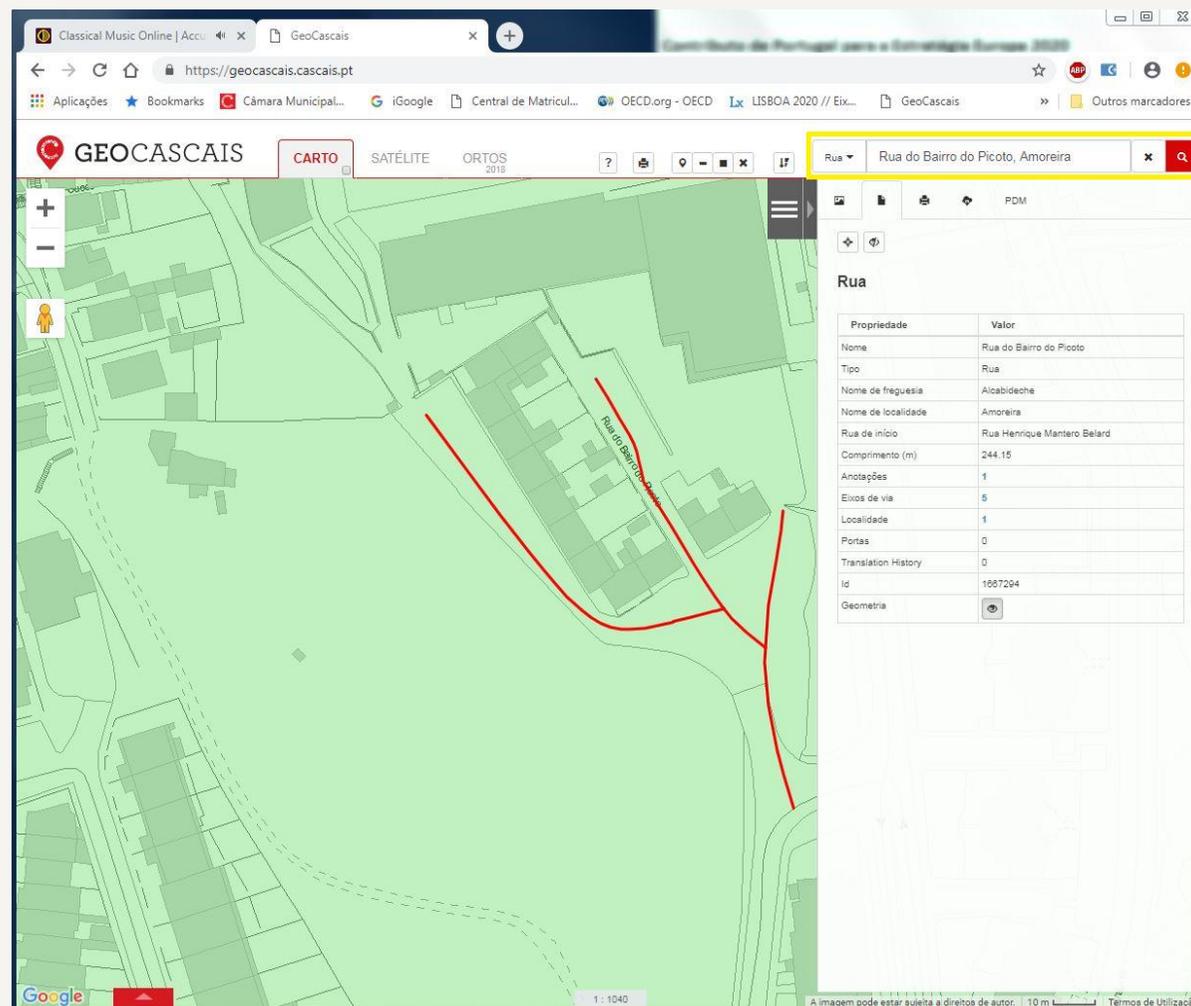
É a 1.^a etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida e é complementar da ação educativa da família. Destina-se a crianças entre os 3 anos e a idade de ingresso no 1.^o ano de escolaridade.

A frequência do pré-escolar é facultativa e gratuita.

9.2. Horário de funcionamento das atividades educativas:

Das 9h00 às 15h ou 15h30, com pausa para o almoço e lanche da manhã.

O pagamento dos almoços é participado pelas famílias.



9.3. Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)

O funcionamento das atividades letivas é complementado pelas Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) que asseguram o acompanhamento das crianças antes e/ou depois de atividades educativas e durante os períodos de interrupção letiva. As AAAF são supervisionadas pelos Agrupamentos de Escolas.

As AAAF são de frequência facultativa e são comparticipadas pelas famílias. São promovidas pelo Município que estabelece, para o efeito, acordos de parceria, de duração anual, com entidades locais.

Para mais informações, consulte o normativo do Programa Crescer a Tempo Inteiro disponível [aqui](#).

9.4. Quais são os jardins-de-infância e parceiros de AEC'S e CAF da Rede Pública de Cascais?

Freguesia de Alcabideche

Agrupamento de Alcabideche

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Alcabideche	Escola Básica Alto da Peça	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	Escola Básica Professora Maria Margarida Rodrigues	3	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	Jardim-de-Infância Cesaltina Fialho Gouveia	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	Jardim-de-Infância Fátima Campino	2	Junta de Freguesia de Alcabideche

Agrupamento de Escolas Ibn Mucana

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Alcabideche	Escola Básica Fernando Teixeira Lopes	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	Escola Básica Fernando José dos Santos	1	Associação de Pais da EB Amoreira
Alcabideche	Escola Básica Raul Lino	2	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Estoril	Escola Básica Fausto Cardoso Figueiredo	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril

Freguesia de Cascais - Estoril

Agrupamento de Alapraia

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Estoril	Escola Básica A. H. Oliveira Marques	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
São Domingos de Rana	Escola Básica de Caparide	1	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
Alcabideche	Escola Básica de Manique	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Estoril	Escola Básica Hortênsia Diogo Correia	2	Associação de Pais da EB de São Pedro do Estoril
Alcabideche	Jardim-de-Infância de Bicesse	1	Junta de Freguesia de Alcabideche

Agrupamento de Alvide

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Cascais	Escola Básica de Alvide	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Cascais	Escola Básica Professor Manuel Gaião	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril

Agrupamento de Escolas de Cascais

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Cascais	Escola Básica das Areias - Guincho	2	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Cascais	Escola Básica Branquinho da Fonseca	2	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Cascais	Jardim-de-Infância da Torre	2	Torre Guia - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL

Agrupamento de Escolas de Cidadela

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Cascais	Escola Básica de Birre (Cobre)	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Cascais	Escola Básica José Jorge Letria	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Alcabideche	Escola Básica da Malveira da Serra	1	AISA - Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção
Cascais	Jardim-de-Infância de Murches	2	AISA - Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Estoril	Escola Básica da Galiza nº 1	3	Santa Casa Misericórdia de Cascais

Freguesia de Carcavelos - Parede

Agrupamento de Escolas de Carcavelos

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Carcavelos	Escola Básica do Arneiro	1	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	Jardim de Infância Conde Ferreira	2	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	Escola Básica dos Lombos	1	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	Escola Básica de Sassoeiros	1	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	Jardim-de-Infância de Carcavelos	2	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede

Agrupamento de Escolas da Parede

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Parede	Escola Básica do Murtal	2	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã
Parede	Jardim-de-Infância Almirante Nunes da Matta	3	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã
Parede	Escola Básica de Santo António da Parede	1	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã

Freguesia de São Domingos de Rana

Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
S. Domingos de Rana	Escola Básica da Abóboda nº 2	2	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
S. Domingos de Rana	Escola Básica Rómulo de Carvalho	3	IDEIA - Instituto para o Desenvolvimento Educativo Integrado na Ação
S. Domingos de Rana	Escola Básica de Trajouce	1	Santa Casa da Misericórdia de Cascais
S. Domingos de Rana	Escola Básica Padre Andrade*	2	Academia AJEC – Associação Juvenil de Estudos e Comunicação

*A funcionar nas instalações da Academia AJEC – Associação Juvenil de Estudos e Comunicação, sita na Rua José Rodrigues Cadete 167, 2785-543 São Domingos de Rana.

Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
S. Domingos de Rana	Escola Básica António Torrado	1	O Nosso Sonho - Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, CRL
S. Domingos de Rana	Escola Básica Padre Agostinho da Silva	2	Centro Social e Paroquial de São Domingos de Rana
S. Domingos de Rana	Escola Básica da Parede nº 4	1	Horizonte - Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino CRL
S. Domingos de Rana	Escola Básica de Tires	2	Horizonte - Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino CRL

Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro - OEIRAS

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
Talaíde	Escola Básica nº1 de Talaíde	1	Centro Social e Paroquial da Nossa Senhora da abóboda

10. Atividades de Animação e de Apoio à Família promovidas pelo Município no Pré-escolar (AAAF)

10.1. Quem se pode inscrever?

Todas as crianças que frequentam os jardins-de-infância da rede pública.

10.2. Como se pode inscrever?

Os Agrupamentos de Escolas, no ato da matrícula, asseguram a auscultação aos Encarregados de Educação da necessidade e interesse na frequência das AAAF. A inscrição efetua-se na Entidade Parceira.

A frequência das AAAF é facultativa mas de inscrição obrigatória.

10.3. Qual o prazo de inscrição?

Por regra, coincidindo com o prazo de apresentação do pedido de matrícula.

10.4. Quanto custa a frequência nas AAAF?

As AAAF são comparticipadas pelas famílias.

O valor da comparticipação familiar mensal é determinado pelo posicionamento no escalão do abono de família do agregado familiar, nos termos da legislação em vigor.

Para mais informações consulte o Normativo do Programa Crescer a Tempo Inteiro, disponível [aqui](#).

11. 1.º Ciclo do Ensino Básico

11.1. O que é?

O 1.º ciclo do ensino básico compreende 4 anos de escolaridade, sendo o início da formalização das aprendizagens e das estruturas do conhecimento.

As componentes do currículo de frequência obrigatória são o Português, a Matemática, o Estudo do Meio, as Expressões Artísticas e Físico-motoras, o Apoio ao Estudo e a Oferta Complementar.

O Inglês é de oferta obrigatória para o 3.º e 4.º ano de escolaridade.

A Educação Moral e Religiosa é uma disciplina cuja inscrição é facultativa mas de frequência obrigatória para os alunos inscritos.

No 1.º ciclo a carga curricular oscila entre as 25 e as 27 horas por semana.

11.2. Qual é o horário de funcionamento das atividades letivas?

Na generalidade das Escolas, as aulas decorrem entre as 9h00 e as 16h00, com pausas para o almoço e recreio. O pagamento dos almoços é participado pelas famílias.

No [site da Câmara de Cascais](#) poderá obter mais informação sobre refeições/lanches escolares, Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família/prolongamento dos horários.

No ano letivo
2021/2022
prevê-se a
abertura de **55**
turmas de 1.º ano.

11.3. O que são as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)?

As Atividades de Enriquecimento Curricular funcionam em parceria com Agrupamentos de Escolas e Entidades Parceiras, disponibilizando Atividades Lúdicas e Ateliês Temáticos, articulados com o Projeto Educativo do Agrupamento e Projetos de Escola e/ou de relevância local. São de frequência gratuita e de inscrição facultativa e são supervisionadas pelos Agrupamentos de Escolas.

As AEC têm uma duração semanal de 5 horas.

Mais informações sobre as AEC's disponíveis [aqui](#).

11.4. O que é a Componente de Apoio à Família (CAF)?

É o conjunto de atividades, disponibilizadas em função da necessidade das famílias, que asseguram o acompanhamento dos alunos antes e/ou depois da componente letiva e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

A frequência na CAF é paga pelas famílias e é promovida pelo Município que estabelece, para o efeito, acordos de parceria, de duração anual, com entidades locais.

No ato de matrícula ou renovação de matrícula, o Agrupamento de Escolas assegura a auscultação aos Encarregados de Educação para apuramento da necessidade de oferta e interesse de frequência na CAF.

A inscrição efetua-se na Entidade Parceira.

Consulte [aqui](#) a lista de parceiros de CAF para o 1º Ciclo e [aqui](#), o Normativo do Programa Crescer a Tempo Inteiro

11.5. Quais são as Escolas e parceiros de AEC'S e CAF do 1.º Ciclo da Rede Pública de Cascais?

Freguesia de Alcabideche

Agrupamento de Alcabideche

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
Alcabideche	Escola Básica Professora Maria Margarida Rodrigues	1	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	Escola Básica Alto da Peça	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	Escola Básica Bruno Nascimento	1	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	Escola Básica Malangatana	1	Junta de Freguesia de Alcabideche

Agrupamento de Escolas Ibn Mucana

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
Alcabideche	Escola Básica Fernando Teixeira Lopes	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	Escola Básica Fernando José dos Santos	1	Associação de Pais da EB Amoreira
Alcabideche	Escola Básica Raul Lino	2	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Estoril	Escola Básica Fausto Cardoso Figueiredo	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril

Agrupamento de Alapraia

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
Estoril	Escola Básica A. H. Oliveira Marques	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
S. Domingos de Rana	Escola Básica de Caparide	1	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
Alcabideche	Escola Básica de Manique	1	Junta de Freguesia de Alcabideche
Estoril	Escola Básica Hortênsia Diogo Correia	1	Associação de Pais da EB São Pedro do Estoril
Alcabideche	Escola Básica Almada Negreiros	1	Junta de Freguesia de Alcabideche

Agrupamento de Alvide

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
Cascais	Escola Básica de Alvide	1	Junta de Freguesia de Alcabideche
Cascais	Escola Básica Cascais nº4	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Cascais	Escola Básica Professor Manuel Gaião	2	Junta de Freguesia de Cascais Estoril

Agrupamento de Escolas de Cascais

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
Cascais	Escola Básica da Areia - Guincho	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Cascais	Escola Básica Branquinho da Fonseca	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Cascais	Escola Básica Aldeia de Juso nº1	1	Grupo Desportivo e Cultural da CHESOL
Cascais	Escola Básica de Cascais	0	Junta de Freguesia de Cascais Estoril

Agrupamento de Escolas de Cidadela

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
Cascais	Escola Básica de Birre (Cobre)	1	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Cascais	Escola Básica José Jorge Letria	2	Junta de Freguesia de Cascais Estoril
Alcabideche	Escola Básica da Malveira da Serra	1	AISA - Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
Estoril	Escola Básica de São João do Estoril nº1	2	União de Freguesias de Cascais e Estoril
Estoril	Escola Básica da Galiza nº 1	1	Santa Casa Misericórdia de Cascais

Freguesia de Carcavelos - Parede

Agrupamento de Escolas de Carcavelos

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
Carcavelos	Escola Básica do Arneiro	1	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	Escola Básica da Rebelva	1	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	Escola Básica dos Lombos	1	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	Escola Básica de Sassoeiros	1	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede
Carcavelos	Escola Básica de Carcavelos nº1	2	Junta de Freguesia de Carcavelos Parede

Agrupamento de Escolas da Parede

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
Parede	Escola Básica do Murtal	1	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã
Parede	Escola Básica Afonso do Paço	2	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã
Parede	Escola Básica Santo António	1	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã

Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
S. Domingos de Rana	Escola Básica da Abóboda nº 2	1	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
S. Domingos de Rana	Escola Básica Rómulo de Carvalho	1	IDEIA - Instituto para o Desenvolvimento Educativo Integrado na Ação
S. Domingos de Rana	Escola Básica de Trajouce	1	Santa Casa da Misericórdia de Cascais
S. Domingos de Rana	Escola Básica Padre Andrade	1	Santa Casa da Misericórdia de Cascais
S. Domingos de Rana	Escola Básica de Tires nº 2	1	O Nosso Sonho - Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, CRL

Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
Localidade	Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros das AEC's/CAF
S. Domingos de Rana	Escola Básica António Torrado	2	O Nosso Sonho - Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, CRL
S. Domingos de Rana	Escola Básica Padre Agostinho da Silva	2	Centro Social e Paroquial de São Domingos de Rana
S. Domingos de Rana	Escola Básica da Parede nº 4	2	Horizonte - Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino CRL
S. Domingos de Rana	Escola Básica de São Domingos de Rana nº 1	1	Centro Social e Paroquial de S. Domingos de Rana
S. Domingos de Rana	Escola Básica de Tires	1	Horizonte - Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino CRL

Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro - OEIRAS

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
Talaíde	Escola Básica nº1 de Talaíde	1	Centro Social e Paroquial da Nossa Senhora da Abóboda

12. Refeitórios Escolares

O serviço de almoços/lanches escolares é prestado em todas as Escolas do 1º Ciclo e jardins-de-infância do concelho. O Município gere os refeitórios em 51 estabelecimentos que disponibilizam a educação pré-escolar e o 1.º Ciclo. Sendo um total de 65 Estabelecimentos no Município.

12.1. Qual é o custo de cada almoço?

O pagamento dos almoços é compartilhado pelas famílias, sendo o custo determinado pelo escalão de Ação Social Escolar de que beneficia a criança e/ou aluno, conforme definido pelo Ministério da Educação.

Escalões de Beneficiário	Custo da Participação das Famílias
Beneficiários do escalão A	Gratuito
Beneficiários do escalão B	0,73€
Beneficiários do escalão C	1,46€

12.2. Qual é o custo de cada lanche?

O lanche escolar é uma medida de iniciativa da Câmara Municipal de Cascais sendo o seu pagamento compartilhado pelas famílias, tal como na refeição do almoço, de acordo com o escalão de Ação Social Escolar de que beneficia a criança e/ou aluno.

Escalões de Beneficiário	Custo da Comparticipação das Famílias
Beneficiários do escalão A	Gratuito
Beneficiários do escalão B	0,25 €
Beneficiários do escalão C	0,50 €

12.3. Como se efetua o pagamento das refeições do(a) meu (minha) educando(a)?

O pagamento dos almoços e lanches deverá ser feito através de multibanco, *homebanking* ou na Loja Cascais Atendimento Municipal, na rua Manuel Joaquim Avelar, em Cascais, nos dias úteis entre as 9h00 e as 18h00, após a receção da respetiva fatura mensal.

12.4. Como se controla o consumo de refeições?

Através da aplicação informática, acessível a partir de qualquer computador com acesso à Internet. Para cada criança e/ou aluno, são criadas credenciais de acesso (utilizador e palavra passe), que permitem efetuar o controlo do número de refeições consumidas e a verificação do saldo existente para consumo de refeições, podendo ainda efetuar a marcação ou cancelamento das refeições.

13. Passe de Transporte Escolar

Caso pretenda o Passe de Transporte Escolar:

No Portal de Matrículas, na página 1 - "Consentimento" deve sinalizar a autorização no seguinte:

Autorização da partilha de dados para a produção gratuita do Passe de Transporte Escolar:

Para efeitos de emissão e gestão do Passe de Transporte Escolar, autorizo, após a colocação do aluno num Concelho onde exista uma operadora de transportes aderente, a transmissão dos seguintes dados pessoais do meu educando - Nome, Data de nascimento, Documento de identificação, NIF, Morada, Localidade, Código Postal, País, Telefone, Fotografia e Endereço de correio eletrónico, bem como os meus dados pessoais - Endereço de correio eletrónico, Número de Telemóvel e/ou Número de Telefone - à Operadora de Transportes, cuja informação sobre proteção de dados pessoais se encontra em conformidade com a mesma. Para mais informações [clique aqui](#). *

Autorizo Não Autorizo

Autorização para recolha e tratamento de dados para fins estatísticos:

14. Ação Social Escolar

A Ação Social Escolar (ASE) é uma medida de apoio que se destina a comparticipar nas despesas escolares dos alunos do 1.º Ciclo e serve para a aquisição de material escolar, refeições e visitas de estudo.

No pré-escolar a Ação social Escolar destina-se ao pagamento de Almoço/lanches.

Para beneficiar da Ação Social Escolar, os encarregados de educação devem preencher os campos específicos constantes no boletim de matrícula.

No ato de matrícula deve ser apresentado o documento comprovativo do escalão de abono de família, a Ação Social Escolar é indexada ao escalão de abono de família de que beneficia a criança e/ou aluno:

- O escalão A do ASE corresponde ao escalão 1 do Abono de Família
- O escalão B do ASE corresponde ao escalão 2 do Abono de Família
- O escalão C do ASE é atribuído às crianças e alunos com escalão 3 ou mais do Abono de Família

Ao longo do ano letivo, se se verificar diminuição dos rendimentos do agregado familiar que se reflita na alteração do escalão de abono de família, deve o encarregado de educação fazer prova da nova situação e apresentar no agrupamento respetivo um pedido de alteração ao escalão, que terá efeitos a partir da data de entrega.

15. Existem respostas específicas para alunos com necessidades de saúde especiais?

Sim. As escolas procuram responder às necessidades de saúde especiais de carácter permanente das crianças e jovens com limitações ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia e do relacionamento e participação social, através de um conjunto de ofertas educativas nomeadamente, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho. Assim, existem no Concelho:

15.1 Equipa Local de Intervenção Precoce de Cascais (ELI)

Dirigida a crianças dos 0 aos 6 anos, a ELI tem como principais funções a avaliação e intervenção junto das crianças e famílias. É constituída por equipas multidisciplinares (educadores de infância, enfermeiros de saúde infantil/cuidados continuados, médico(s) de família/pediatra(s), assistentes sociais, psicólogos, terapeutas, ajudantes familiares, entre outros), com base em parcerias institucionais estabelecidas entre o Ministério da Educação e Ciência, Ministério da Saúde, Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (através de protocolo com a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais - CERCICA), Junta de Freguesia de Cascais e Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

Está sediada no ACES de Cascais - Unidade de Saúde de Alcabideche e desenvolve a sua atividade na sua sede ou pelo Concelho.

Mais informações:

Equipa Local de Intervenção Precoce de Cascais (ELI)
ACES de Cascais - Unidade de Saúde de Alcabideche
Rua Rio das Grades - Piso 0 | 2645-037 Alcabideche
Telefone: 214 604 512 | Email: elicascais@gmail.com

15.2 Centros de Apoio à Aprendizagem

É uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. Tem como objetivos gerais apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo; promover e apoiar o acesso à formação,

ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar; promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma (Decreto-Lei nº54/2018)

Estas unidades encontram-se em funcionamento nas seguintes escolas:

1º Ciclo	
Escola	Agrupamento
EB1 da Galiza	S. João do Estoril
EB1 Fernando Teixeira Lopes	IBN Mucana
EB1 Tires	Matilde Rosa Araújo
EB1 A. H. Oliveira Marques	Alapraia
EB1 Branquinho da Fonseca	Cascais
EB1 António Torrado	Matilde Rosa Araújo
EB1 Padre Agostinho da Silva	Matilde Rosa Araújo
EBS Alvide	Alvide
EB1 Malangatana	Alcabideche
EB1 Rómulo de Carvalho	Frei Gonçalo de Azevedo

15.3 Banco de Empréstimo de Produtos Psicopedagógicos [BEEP]

O Banco de Empréstimo de Produtos Psicopedagógicos (BEPP) é um banco de recursos para empréstimo gratuito aos educadores especializados e/ou encarregados de educação, tendo como objetivo promover as condições contributivas à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar, bem como a melhoria da qualidade na educação.

Estes produtos estão organizados nas seguintes categorias:

1. Dispositivos facilitadores da aprendizagem para alunos com Necessidades de Saúde Especiais (NSE)
2. Instrumentos de avaliação psicológica (exclusivo para profissionais)
3. Programas de intervenção e jogos
4. Livros de apoio

Para consulta de catálogo e requisições:

<https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-psicossociais-ao-servico-da-educacao>

Mais informações por favor contactar:

Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa

Email: dapi@cm-cascais.pt

Telefone: 21 481 5233

15.4 Serviço de Apoio Domiciliário

Resposta social que presta cuidados individualizados no domicílio à população com deficiência, nomeadamente referentes à satisfação das suas necessidades básicas e das atividades quotidianas, com vista à melhoria da sua qualidade de vida. Informações adicionais poderão ser solicitadas nas seguintes instituições:

Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais (CERCICA)

Rua Principal 320 e 320 A

2765-383 Estoril

Telefone: 214 658 590

Email: fp@cercica.pt

15.5 Desporto

O Concelho de Cascais promove várias modalidades com elevado potencial lúdico, desportivo e terapêutico, dirigidas a pessoas com deficiência. Informações adicionais deverão ser solicitadas junto das seguintes instituições:

Grupo Desportivo de Deficientes do Centro de Medicina e Reabilitação de Alcoitão: gddalcoitao@gmail.com

Centro Recreativo e Cultural da Quinta dos Lombos: crcql@crcql.org.pt

Surfing Clube de Portugal: info@surfingclubportugal.com

Associação Hípica Terapêutica Equitação: info@aht.org.pt

Centro Hípico da Costa do Estoril Equitação: geral@centrohipicocostaestoril.com

Real Clube de Campo D. Carlos I Equitação: rccdc.chipico@hotmail.com

DUELO Clube de Praticantes e Estudiosos de Esgrima: clubeduelo@gmail.com

Dive Center Mergulho cascaisdivecenter@gmail.com

CERCICA Natação/ Hidroterapia: fp@cercica.pt

Futebol (Special Olympics): specialolympics@mail.telepac.pt

Associação Nacional da Espondilite Anquilosante Natação Clube Naval de Cascais Vela: anea@anea.org.pt

15.6 Centro de Atendimento e Acolhimento

Este recurso presta informação, acompanhamento e orientação a pessoas com deficiência e às suas famílias, relativamente aos seus direitos e deveres, recursos e serviços existentes nos campos da saúde, educação, legislação, apoios e integração na vida ativa, procurando a solução mais adequada para as suas necessidades e inclusão na comunidade. Para mais informações contactar:

Centro de Reabilitação e Integração de Deficientes - CRID

Centro de Atendimento a pessoas com deficiência

Rua D. Luís da Cunha, nº96 – 2755-283 Alcabideche

214840099 – geral@crid.pt

BIPP – Banco de informação de Pais para Pais

Rua Costa Pinto, 11 – r/c - 2765-473 ESTORIL

218204886/ 218207219/ 916024144 - bancobipp@gmail.com

APSA – Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger

Arruamento à Travessa da Granja, nº1 – 1500-335

217119100 / 961041214 – geral@apsa.org.pt

Novamente - Associação de Apoio aos Traumatizados Crânio-Encefálicos e Suas Famílias

Rua do Colégio, nº5, 2750-323 Cascais

912 275 506 - geral@novamente.pt; direcao@novamente.pt

15.7 Centro de Recursos para a Inclusão [CRI] da Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais [CERCICA]

As atividades terapêuticas disponibilizadas pelo CRI visam o desenvolvimento e melhoria das competências dos alunos com Necessidades de Saúde Especiais, de forma a atingirem a sua plena inclusão, não só na escola, como nos mais variados cenários das suas vidas. Apoia a inclusão de crianças (a partir do 1º ciclo) e jovens com Necessidades de Saúde Especiais, através de apoios especializados, promovendo o acesso ao ensino, à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

É composto por uma equipa multidisciplinar constituída por profissionais das seguintes áreas: fisioterapia, psicologia, terapia da fala, terapia ocupacional.

Para mais informações contactar:

Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais (CERCICA)

15.8 Escolas de referência no domínio da visão

As escolas de referência no domínio da visão constituem uma resposta educativa especializada nas seguintes áreas:

- a) Literacia *braille* contemplando a aplicação de todas as grafias específicas;
- b) Orientação e mobilidade;
- c) Produtos de apoio para acesso ao currículo;
- d) Atividades da vida diária e competências sociais.

No Concelho de Cascais o **Agrupamento de Escolas de São João do Estoril** é a unidade orgânica de referência no domínio da visão a nível do Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário.

15.9 Escolas de referência para a intervenção precoce na infância

As escolas de referência devem assegurar a articulação do trabalho com as equipas locais a funcionar no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, criado pelo Decreto -Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro.

As escolas de referência dispõem de recursos humanos que permitem, em parceria com os serviços de saúde e de segurança social, estabelecer mecanismos que garantem a universalidade na cobertura da intervenção precoce, a construção de planos individuais tão precocemente quanto possível, bem como a melhoria dos processos de transição.

No Concelho de Cascais o **Agrupamento de Escolas de Alapraia** é a unidade orgânica de referência para a intervenção precoce na infância.

15.10 Circuito Especial de Transporte

É disponibilizado transporte para facilitar as deslocações às escolas dos alunos com necessidades educativas especiais que tenham dificuldades de locomoção ou falta de autonomia. É dada preferência a pedidos de transporte de crianças para frequência da escolaridade obrigatória.

15.11 Subsídio de Educação Especial

É uma prestação pecuniária paga mensalmente que se destina a assegurar a compensação de encargos resultantes da aplicação de formas específicas de apoio a crianças e jovens com deficiência, designadamente a frequência de estabelecimentos adequados.

Clique [aqui](#) para saber mais sobre esta prestação e os respetivos procedimentos de candidatura.

16. Bolsas Sociais

Em caso de não colocação nos jardins-de-infância da rede pública do concelho de cascais, pode encontrar resposta para frequência no pré-escolar através do **PROGRAMA BOLSAS SOCIAIS PARA CRECHE E JARDINS-DE-INFÂNCIA** desenvolvido em parceria, entre a Câmara Municipal de Cascais, Juntas/União de Juntas de Freguesia e Estabelecimentos de Ensino de Educação Pré-Escola da Rede Privada.

Este programa garante a atribuição das Bolsas Sociais destinadas a apoiar a frequência, em Creches e Jardins-de-Infância licenciados da rede privada, a crianças de famílias de baixos recursos financeiros.

16.1 Quem pode concorrer?

Agregados familiares pertencentes ao 1º, 2º e 3º escalão do abono de família que não tenham encontrado vaga em **três** Jardins-de-Infância da rede pública e em **duas** Instituições da Rede Solidária.

16.2 Qual o tempo de duração da bolsa social?

A Bolsa Social é atribuída por um período de 1 ano, sendo que só cobre 11 mensalidades/prestações, não existindo qualquer compromisso de renovação automática no ano subsequente. Esta terá que ser alvo de nova candidatura.

16.3 Quais as condições para se candidatar?

Poderão requerer a atribuição da Bolsa Social os agregados familiares que satisfaçam as seguintes condições:

1. Que se tenham candidatado a três Jardins-de-infância da rede pública do Concelho de Cascais, no prazo legal estabelecido pelo Ministério de Educação, e que não obtiveram colocação;
2. Estejam incluídos até ao 3º escalão, inclusive, de atribuição da prestação familiar (abono de família);
3. Que se tenham candidatado a duas Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Cascais e que comprovadamente não obtiveram colocação;
4. Que sejam residentes no Concelho de Cascais;

5. Que a criança a apoiar tenha idade compreendida entre 3 a 5 anos de idade, completados até 31 agosto de 2020;
6. Apresentem o comprovativo de não vaga dos jardins-de-infância da rede pública passada pela Divisão de Planeamento e Gestão de Rede do Câmara Municipal de Cascais e/ das instituições da rede solidária do Concelho de Cascais;
7. Se disponibilizem, mediante acordo a celebrar com o estabelecimento de ensino e a União/Junta de Freguesia, a pagar o diferencial entre o apoio financeiro e o valor da mensalidade.

16.4 Quais são os procedimentos do Encarregado de Educação?

1. Preencher documento próprio | **Candidatura**, a facultar aos interessados pelos serviços do Departamento de Educação da Câmara Municipal / DPGR ou pelas Uniões/Juntas de Freguesia;
2. Entregar a candidatura na União/Junta de Freguesia de residência da sua área de residência (presencial ou por email);
3. As candidaturas para o ano letivo 2021/2022, deverão ser efetuadas **até 30 de julho**, após publicação das listas de colocação nos Jardins-de-Infância da rede pública, nos respetivos agrupamentos para que a integração.

16.5 Documentação necessária:

No ato de candidatura o Encarregado de Educação tem de entregar:

1. O comprovativo da candidatura e não colocação a três estabelecimentos de Educação pré-escolar de rede pública do Concelho de Cascais;

2. O comprovativo de candidatura e não colocação em duas instituições da rede solidária do Concelho de Cascais;
3. E/ou, em caso de situação de desemprego, declaração do abono de família passado pela da Segurança Social ou Centro de Emprego atestando.

16.6 Prazos de candidatura e inscrição:

O período de candidatura decorre de 24 de agosto a 8 de setembro de 2021.

As candidaturas às Bolsas Sociais deverão ser deferidas pelas Uniões/Juntas de Freguesia e os encarregados de educação terão que confirmar o interesse através de assinatura de acordo com a CMC, União/Junta de Freguesia e entidade aderente;

A inscrição deverá ser realizada **durante o mês de setembro**, regulando com estabelecimento de ensino pré-escolar da rede privada, o interesse ou não da frequência ainda nesse mês.

17. Ligações úteis

- Normas para as matrículas das crianças da educação pré-escolar e dos alunos dos ensinos básico e secundário
- [Despacho Normativo n.º 10-B/2021, 14 de abril](#)
- Normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público nos quais funciona a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das Atividades de Animação

e Apoio à Família (AAAF), da Componente de Apoio à Família (CAF) e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – [Portaria n.º 644-A/2015](#).

- Definição dos apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básicos e secundário visando a criação de condições para a adequação do processo educativo dos alunos com Necessidades de Saúde Especiais
- [Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho](#)

Contactos

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Entre as 09h00m e as 12h00m e as 14h00m e as 16h00m

MORADA:

Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, 247, Edifício São José – 1º Piso, 2750-326 CASCAIS

Departamento de Educação – Divisão de Planeamento e Gestão de Rede	
Telefone	214815231 214815092
E-mail	dpgr@cm-cascais.pt
Página	http://www.cm-cascais.pt/area/educacao-0

Horários para efetuar pedidos de matrícula presencialmente

AGRUPAMENTO	ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE	DIAS HORÁRIO
Alapraia	Escola Básica da Alapraia	Estrada Principal da Alapraia, 2765-013 Estoril	214 674 121	De 2ª, 4ª e 6ª feira das 9h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30 (Com marcação prévia)
Alcabideche	Escola Básica de Alcabideche	Rua Conde Barão, 614, 2645-109 Alcabideche	214 608 130	De 2ª a 6ª feira das 9h30 às 12h30 (Com marcação prévia)
Alvide	Escola Básica e Secundária de Alvide	Rua das Padarias – Alvide, 2755-062 Alcabideche	214 824 240	De 2ª a 6ª feira das 9h30 às 12h30 (Com marcação prévia)
Carcavelos	Escola Básica e Secundária de Carcavelos	Rua da Escola Secundária de Carcavelos, 2775-567 Carcavelos	214 530 350	3.ª, 4.ª e 5ª feiras - das 9h30 às 15h00, (Com marcação através de email : matriculas2021@aecarcavelos.com)
Cascais	Escola Secundária de Cascais	Av. Pedro Álvares Cabral - 2750-513 Cascais	214 865 435	De 2ª a 6ª feira das 09h00 às 12h00 (Com marcação prévia através de luis.fernandes@aecascais.pt)
Cidadela	Escola Básica e Secundária da Cidadela	Rua Jaime Thompson, 2754-512 Cascais	214 864 080	2.ª, 4.ª e 6ª feira das 9h00 - 13h00 (Com agendamento na página Web do Agrupamento.)
Frei Gonçalo de Azevedo	Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo	Rua 1º de Maio - Bairro Massapés, 2785-260 São Domingos de Rana	214 480 760 215 812 569	De 2ª a 6ª feira (Com marcação prévia para o 215 812 569)
Ibn Mucana	Escola Básica e Secundária Ibn Mucana	Rua do Pombal, 2645-074 Alcabideche	214 607 700	De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 12h00 (Com marcação prévia)
Matilde Rosa Araújo	Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo	Rua de Matarraque, 2785-438 S. Domingos de Rana	214 528 340	2.ª, 3.ª, 5.ª e 6ª. Feira 09h00 - 16h30 4.ª Feira: 9h00-12h30 (Com marcação prévia)
São João do Estoril	Escola Secundária de São João do Estoril	Rua Brito Camacho, São João do Estoril, 2769-501 Estoril	214 658 440	2ª, 4ª e 6ª feiras das 10h00 às 12h30 3ª e 5ª feiras das 14h00 às 16h00 (Com marcação prévia para secretaria@aesje.pt ou 214658440)
Parede	Escola Secundária Fernando Lopes Graça	Avenida Comandante Gilberto Duarte, 470, 2779-513 Parede	214 548 450	De 2ª a 6ª Feira das 09h00 às 13h30 (Com marcação prévia - Última marcação ao 12h45)
Aquilino Ribeiro (Oeiras)	Escola Básica e Secundária Aquilino Ribeiro	Avenida Domingos Vandelli Leião 2780-786 Porto Salvo	214 228 850	De 2ª a 6ª Feira 9h00 às 16h00 (Com marcação prévia)